



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N° 2.570/92

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA, NA VILA
ILHA DA LAGOA DOS BARROS, DESTE
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

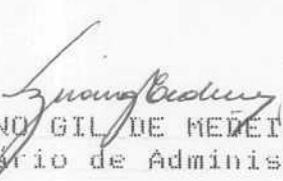
ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "HONORIO COELHO RODRIGUES", a
segunda rua ao lado direito na direção Santo Antônio da
Patrulha/Osório, na Vila Ilha da Lagoa dos Barros, com
início na RS-30 e término na linha divisória do Parque
Municipal Manuel Pereira de Barros.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 1992.


SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração